

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 477

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia ExtraOrdinária do dia 24 de junho de 2020.

RESOLVE:

477 - Aprovar Prestação de Contas do Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
14/07/2020